

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C. : 41.522.111/0001-45

DECRETO N° 021/1998

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor total R\$	55.000,00
----------------------	-----------------	-----------

13.04 - FUNDEF-VALORIZACAO DO MAGISTERIO

08.42.188.2.48 - Manutencao do Ensino Fundamental pelo FUMDEF-VM		
3.1.32.00 - Outros Servicos e Encargos	R\$	10.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.021.2.36 - Manut.da Secret.de Saude p/Fundo Mun.de Saude		
3.1.31.00 - Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$	15.000,00

13.75.428.2.37 - Manut.do Setor de Unidade de Saude pelo F.M.S.		
3.1.20.00 - Material de Consumo	R\$	30.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulao Dotao	Total: R\$	55.000,00
-------------------------------------	------------	-----------

13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

08.42.427.2.30 - Manutencao do Setor de Merenda Escolar		
4.1.20.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

13.76.446.1.22 - Construcão de Fossas Septicas		
4.1.10.00 - Obras e Instalacoes	R\$	25.000,00

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.B.C.: 41.522.111/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Jose do Divino, 01 de Outubro de 1998



Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) primeiro dia(s) do mes de Outubro do ano de Um Mil Novecentos e Noventa e Oito (01/10/1998), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.